

EXTRATO DO ESTATUTO da Associação dos Servidores do Grupo Administração Financeira e Contabilidade-ASGAFIC, é um órgão privativo da classe do Analista do Tesouro Estadual e Analista auxiliar do Tesouro Estadual do Estado do Piauí, sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, com sede e foro em Teresina, Capital do Estado do Piauí. São Princípios e Fins da ASGAFIC: I – Representar a classe perante os poderes constituídos, autoridades públicas e organismo privados, na defesa de suas justas aspirações, prestando-lhe assistência social, moral, material e jurídica; II – Estimular a união da classe, proporcionando aos associados a possibilidade de enriquecer a cultura profissional, intelectual, moral e cívica, além de atividades sócio-culturais. A administração da ASGAFIC será constituída pelos seguintes órgãos: I- Assembléia Geral; II- Diretoria Executiva; III – Conselho de Representantes. Sua Diretoria será composta dos seguintes membros: I-Presidente; II-Vice-Presidente; III-1º Secretário; IV-2º Secretário; V-1º Tesoureiro VI-2º Tesoureiro. Teresina, 18 de Novembro de 2005.- Francisco Walter de Amorim Meneses.-Presidente.

P. P. 17402

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
avenida Antonino Freire, 1473, Edifício SISTEL PALÁCIO,
5º andar, CEP. 64001.040, Teresina/PI. Home Page: <http://www.pi.trf1.gov.br>

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Dr. **RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara/PI, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região.

FAZ SABER

aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso nesta 3ª Vara, uma Ação de Desapropriação nº 2005.5091-1, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA contra ESPOLIO DE SEBASTIÃO LIBERATO ARAÚJO E OUTRO, ficando citados, por este Edital, os demais possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, à custa do Expropriante, por 02 (duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos dez dias do mês de outubro do ano dois e cinco. Eu *[Assinatura]* Celso Augusto Oliveira da silva, Diretor da Secretaria da 3ª Vara, em exercício, mandei digitar e subscrevo.

Teresina(PI), 10 de outubro de 2005

[Assinatura]
RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara/PI

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Dr. **RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região

FAZ SABER

aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso nesta 3ª Vara, da Ação de Desapropriação para Fins de Reforma Agrária nº 2005.4535-8, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA contra JOBEX – AGROINDUSTRIAL S/A - CURVINA, ficando citados, por este Edital, os demais possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, à custa do Expropriante, por 02 (duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco. Eu *[Assinatura]* ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, mandei digitar e subscrevo.

Teresina(PI), 04 de novembro de 2005

[Assinatura]
RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara/PI

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Dr. **RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região

FAZ SABER

aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso nesta 3ª Vara, da Ação de Desapropriação para Fins de Reforma Agrária nº 2005.5459-7, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA contra TADEU COATTI, ficando citados, por este Edital, os demais possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, à custa do Expropriante, por 02 (duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco. Eu *[Assinatura]* ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, mandei digitar e subscrevo.

Teresina(PI), 04 de novembro de 2005

[Assinatura]
RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara/PI

P. P. 17399

EDITAL DE LOTEAMENTO

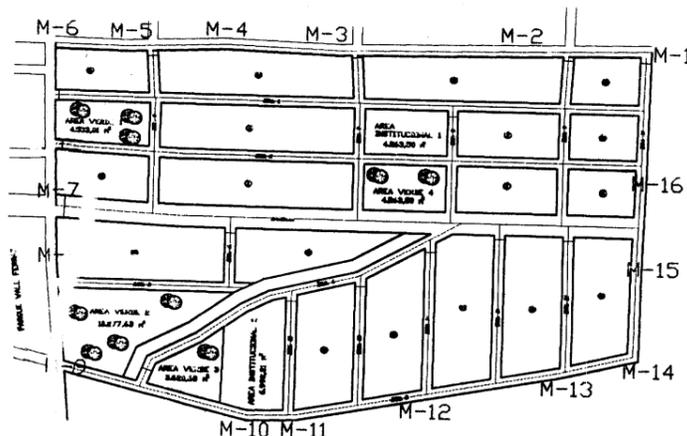
A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados, que IMOBILIÁRIA CANAÃ LTDA, estabelecida à Rodovia PI-112, KM-12, Bairro Socopo, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.399.568/0001-90, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um loteamento denominado SANTA MARIA DA CODIPI, nesta cidade, tendo acesso através da avenida principal do Loteamento Parque Wall Ferraz, com área de 23.01.37 há, limitando-se ao norte, com a Rua Santa Maria da CODIPI, ao sul, com estrada de acesso a localidade Vassouras; Leste, com terras de Júlio César de Carvalho Lima e oeste, com o loteamento Wall Ferraz, com a área de 230.137,33 m² e perímetro de 1.920,20 metros, matrícula nº 38.703, à ficha 01, do livro 02, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição. O loteamento contém 23.07,37 há, dividido em 18 quadras, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, R e S, e estas subdivididas em 478 lotes; 67.285,85m² para vias de circulação, denominadas ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, e uma Avenida; 23.064,53m² ocupados por áreas verdes e 11.262,46m² para área institucionais, inalienáveis. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, através do Decreto Municipal nº 6.531, de 11/11/2005. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Teresina, 17 de novembro de 2005.

[Assinatura]
Bel. Lysia Bucar Lopes de Sousa
Bel. Antonio Lisboa Lopes de Sousa Filho
Substituto

NAILA BUCAR
2ª Tabelionato de Notas e Registro
de Imóveis - 3ª Circunscrição
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa
Titular
Teresina - Piauí



P. P. 17403
3-1